

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras Mestrado em Letras

### EDITAL Nº 19/2016 – PPGL/UNICENTRO

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES PARA O ANO DE 2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, PPGL, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, torna pública a convocação para matrícula dos alunos regulares para o ano de 2016, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### 1. Cronograma e local do processo seletivo:

DATA	ETAPA
17 a 18 de Março de 2016	Matrícula para alunos regulares

#### 2. Matrícula e início das atividades:

2.1 A matrícula deverá ser realizada de 17 a 18 de março de 2016.

2.2 No ato da matrícula o discente deverá apresentar o original da seguinte documentação:

II) Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição e documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

III) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a colação de grau pela instituição;

OBS: Não há necessidade de entregar cópias dos documentos já encaminhados para seleção, no programa.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de  
1997

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras Mestrado em Letras

IV) Histórico escolar do curso de graduação;

V) Foto colorida 2x2

3. Horários de expediente da Secretaria:

Segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30m e das 13h30m às 16:00m.

### **OBS. Da Matrícula:**

O prazo da efetuação da matrícula termina no dia 18 de Março de 2016 às 11 hs.

Não havendo prorrogação após este horário.

Guarapuava, 14 de Março de 2016.



Prof. Dr. Maria Cleci Venturini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Letras  
Portaria Nº 281/2013 – GR/  
UNICENTRO